



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí, Paracambi, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita-CNPJ: 30.839385/0001-46, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, através do presente Edital convoca os(as) associados(as) para a Assembleia Geral Ordinária **do dia 18 de Fevereiro de 2022, sexta - feira, no horário de 10:00 às 19:00 horas, de forma virtual** através das Redes Sociais do Sindicato, em razão das restrições sanitárias impostas pela Pandemia do Covid-19 e o avanço da variante Ômicron com a seguinte Pauta: **1º Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para a relação Laboral do Período de 11/05/2022 à 11/05/2023; 2º Autorização para a Diretoria Executiva abrir a negociação da pauta aprovada; 3º Aprovação para delimitar o prazo máximo das negociações como sendo 30/04/2022 e o compromisso dos negociantes assinarem o mútuo consenso para a instauração do Dissídio Coletivo ficando considerado assinado de forma tácita se expressamente não o for até o dia 10/05/2022; 4º Autorização para a instauração de Dissídio Coletivo 2022/2023 contendo todos os itens da pauta aprovada em Assembleia; 5º Autorização para a negociação de Acordo Coletivo de Trabalho por empresas sem a interveniência do Sindicato Patronal relativo a todas as reivindicações da pauta aprovada em Assembleia; 6º Alteração de benefício social instituído pelo Sindicato, auxílio inatividade; 7º Autorização para aquisição de imóvel, área de lazer, com recursos financeiros da Entidade.**

Para votar o (a) Associado (a) deve ter mais de 03 (três) meses de inscrição no quadro social com suas mensalidades pagas até 10 de Janeiro de 2022 de acordo com o Estatuto.

Link para votar nas propostas: <https://app.panagora.com.br/sindconir/assembleia18-02-2022>

Nova Iguaçu, 12 de Fevereiro de 2022

Marcelo Lourenço Baena

Secretaria de Administração e Patrimônio